

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 225/2025

DATA: 18/11/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

CONTRATADO: D. L. FRANCO LTDA

OBJETO: ESTE CONTRATO TEM POR OBJETO A FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO DA INSCRIÇÃO FORMALIZADA NO TERMO DE CREDENCIAMENTO 001/2025, CONFORME SEGUE ABAIXO:

LOTE: 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UND	VALOR ANUAL
01	SERVIÇOS MÉDICOS: MÉDICO CLÍNICO GERAL ATENÇÃO BÁSICA 40 HORAS SEMANAIS	12	MÊS	R\$ 19.997,86	R\$ 239.974,32

DESPESA: 07.06.2.037.3.3.90.39.00.00.00.00. (2500)- RECURSO PRÓPRIO 777- R\$ 159.982,88 07.06.2.037.3.3.90.39.00.00.00.00. (2600)- EMENDA FEDERAL- 778 R\$ 79.991,44.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 226/2025

DATA: 18/11/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

CONTRATADO: EQUIPE GESTÃO EM SAÚDE LTDA

OBJETO: ESTE CONTRATO TEM POR OBJETO A FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO DA INSCRIÇÃO FORMALIZADA NO TERMO DE CREDENCIAMENTO 001/2025, CONFORME SEGUE ABAIXO:

LOTE: 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UND	VALOR ANUAL
01	SERVIÇOS MÉDICOS: MÉDICO CLÍNICO GERAL ATENÇÃO BÁSICA 40 HORAS SEMANAIS	12	MÊS	R\$ 19.997,86	R\$ 239.974,32

DESPESA: 07.06.2.037.3.3.90.39.00.00.00.00. (2500)- RECURSO PRÓPRIO 777- R\$ 159.982,88 07.06.2.037.3.3.90.39.00.00.00.00. (2600)- EMENDA FEDERAL- 778 R\$ 79.991,44.

EDITAL DE ABERTURA 001/2025 - PROCESSO SELETIVO 002/2025 - EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2025

EDITAL Nº 001/2025

DE: 24/11/2025

Gecimar Alves Pereira, Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2025, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, será realizado processo seletivo simplificado para contratação de servidores, abaixo indicados, por prazo determinado, com fundamentos no art. 58, incisos V, XI e XII, combinado com art. 148, inciso I, alínea “a”, e com os arts. 88 Parágrafo Único, inciso III, e 97 da Lei Orgânica do Município, e no que couber, com os arts. 85, § 1º, incisos I, II, § 2º e 3º; e Lei Municipal nº 1.330/2011 (PCCS)/Magistério Público Municipal), e Lei Municipal 1.329/2011, Lei Municipal nº 1.328/2011 e Lei Municipal nº 1.326, de 29 de Julho de 2011 (PCCS/Servidores) e alterações, Lei 2.156/2025 de 18 de novembro de 2025 e decreto 56/2025 de 19 de novembro de 2025.

CONSIDERANDO ser imprescindível e inadiável a contratação de prestadores de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento na legislação epigrafada, para não prejudicar o Serviço Público Municipal, tendo-se em vista o não preenchimento total das vagas abertas no último concurso público realizado pela Administração Pública Municipal, e de acordo com o Ofício da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para este fim.

FAZ SABER a quem possa interessar,

QUE se encontra aberta a seleção para a prestação de serviços públicos por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante **Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2025 para atuar, nas escolas: do Campo, Urbana e Indígenas, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município:**

1. Dos cargos e vagas oferecidas e suas especificações

1.1. ESCOLAS URBANAS

1.1.1. Professor PII - Licenciatura em Pedagogia

1.1.2. VAGAS

1.1.3. Carga Horaria: 24 horas/semanais

1.1.4. Salário: R\$ 3.360,72

1.1.5. Total de Vagas: 38

1.2. Auxiliar de Serviços de Creche - Ensino Médio Completo

1.2.1. VAGAS

1.2.2. Salário: R\$ 1.518,00

1.2.3. Carga Horária: 30 horas semanais

1.2.4. Total de Vagas: 40

1.3. Monitor de Educação Básica - Ensino Médio Completo

1.3.1. VAGAS

1.3.2. Salário: R\$ 1.518,00

1.3.3. Carga Horária: 30 horas semanais

1.3.4. Total de Vagas: 35

1.4. Merendeira - Ensino Fundamental Completo

1.4.1. VAGAS

1.4.2. Salário: R\$ 1.518,00

1.4.3. Carga Horária: 30 horas semanais

1.4.4. Total de Vagas: 04

1.5. Inspetor de alunos I - Ensino Médio Completo

1.5.1. VAGAS

1.5.2. Salário: R\$ 1.518,00

1.5.3. Carga Horária: 30 horas semanais

1.5.4. Total de Vagas: 04

1.6. CADASTRO RESERVA

1.6.1. Professor PIII - Licenciatura em Educação Física

1.6.2. Salário: R\$ 3.360,72

1.6.3. Carga Horária: 24 horas

1.6.4. Total de vagas: 02

1.7. CADASTRO RESERVA

1.7.1. Intérprete de Libras - Ensino Médio completo - Atesto

1.7.2. Salário: R\$ 1.912,36

1.7.3. Carga Horária: 30 horas

1.7.4. Total de vagas: 01

2. Dos cargos e vagas oferecidos e suas especificações

2.1. ESCOLAS DO CAMPO

2.1.1. Professor: PII e PIII: O candidato ao cargo de professor do Campo - Multisseriada será aceita qualquer licenciatura (Pedagogia, Letras, Ciências Biológicas, Matemática, História, Geografia, Educação Física, entre outras).

2.1.2. Professor: PII e PIII - VAGAS IMEDIATAS

2.1.3. Carga Horária: 24 horas

2.1.4. Salário: R\$ 3.360,72

2.1.5. Total de Vagas: Conforme tabela abaixo

ESCOLA	LOCALIDADE	NÚMERO DE VAGAS
E.M. Professor Vitor Quintiliano	Gleba Aguas Claras - 25 km da sede do Município	01
E.M. Darcy Ribeiro - Extensão Vale do Guaporé	Fazenda Brasilândia do Guaporé - 75 km da sede do Município	03
E.M. Darcy Ribeiro	Projeto Assentamento Macuco - 24 km da sede do Município	05
E.M. Tiago Elias Fernandes - Extensão Estrela do Guaporé	Fazenda Estrela do Guaporé - 50 km da sede do Município	03
E.M. Carlos Pompermayer - Extensão Tancredo Neves	Distrito Padronal - 60 Km da sede do Município	02
E.M. Darcy Ribeiro - Extensão Rosa Kasinki	Fazenda Santa Terra - 94 km da sede do Município	02
E.m. Darcy Ribeiro - Extensão Djalma Carneiro da Rocha	Distrito Nova Alvorada - 17 km da sede do Município	04
E.M. Tiago Elias	Distrito de Colônia dos Mineiros - 35 km da sede do Município	01

2.2. Merendeira - Ensino Fundamental Completo

2.2.1. VAGAS

2.2.2. Salário: R\$ 1.518,00

2.2.3. Carga Horária: 30 horas semanais

2.2.4. Total de Vagas: Conforme tabela abaixo

ESCOLA	LOCALIDADE	NÚMERO DE VAGAS
E.M. Darcy Ribeiro – Extensão Vale do Guaporé	Fazenda Brasilândia do Guaporé – 75 km da sede do Município	01
E.M. Darcy Ribeiro	Projeto Assentamento Macuco – 24 km da sede do Município	01
E.M. Tiago Elias Fernandes – Extensão Estrela do Guaporé	Fazenda Estrela do Guaporé – 50 km da sede do Município	01
E.M. Carlos Pompermayer – Extensão Tancredo Neves	Distrito Padronal – 60 Km da sede do Município	01
E.M. Darcy Ribeiro – Extensão Rosa Kasinki	Fazenda Santa Terra – 94 km da sede do Município	01
E.m. Darcy Ribeiro – Extensão Djalma Carneiro da Rocha	Distrito Nova Alvorada – 17 km da sede do Município	01

2.3. CADASTRO RESERVA

2.3.1. Monitor de Educação Básica - Ensino Médio Completo

2.3.2. Salário: R\$ 1.518,00

2.3.3. Carga Horária: 30 horas semanais

2.3.4. Total de Vagas: Conforme tabela abaixo

ESCOLA	LOCALIDADE	NÚMERO DE VAGAS
E.M. Darcy Ribeiro – Extensão Vale do Guaporé	Fazenda Brasilândia do Guaporé – 75 km da sede do Município	01
E.M. Darcy Ribeiro	Projeto Assentamento Macuco – 24 km da sede do Município	03
E.M. Carlos Pompermayer – Extensão Tancredo Neves	Distrito Padronal – 60 Km da sede do Município	02
E.m. Darcy Ribeiro – Extensão Djalma Carneiro da Rocha	Distrito Nova Alvorada – 17 km da sede do Município	03
E.M. Tiago Elias Fernandes	Distrito Colonia dos Mineiros – 35 km da sede do Município	02
E.M. Tiago Elias Fernandes – Extensão Prof. Vitor Quintiliano	Gleba Águas Claras – 24 km da sede do Município	01
E.M. Carlos Pompermayer	Distrito de Noroagro – 75 km da sede do município	03

2.4. CADASTRO RESERVA

2.4.1. Auxiliar de secretaria - Ensino Médio Completo

2.4.2. Salário: R\$ 1.518,00

2.4.3. Carga Horária: 30 horas semanais

2.4.4. Total de Vagas: conforme tabela abaixo

ESCOLA	LOCALIDADE	NÚMERO DE VAGAS
E.M. Darcy Ribeiro	Projeto Assentamento Macuco – 24 km da sede do Município	1
E.M. Tiago Elias Fernandes	Distrito Colonia dos Mineiros – 35 km da sede do Município	01

3. Dos cargos e vagas oferecidos e suas especificações

3.1. ESCOLAS INDÍGENAS

3.1.2. Professor: PII e PIII: O candidato ao cargo de professor Indígena – Multisseriada será aceita qualquer licenciatura (Pedagogia, Letras, Ciências Biológicas, Matemática, História, Geografia, Educação Física, entre outras).

3.1.3. Professor: PII/PIII

3.1.4. VAGAS

3.1.5. Carga Horária: 24 horas

3.1.6. Salário: R\$ 3.360,72

3.1.7. Total de Vagas: Conforme tabela abaixo

ESCOLA	LOCALIDADE	NÚMERO DE VAGAS
E.M.I. Vale do Guaporé	Aldeia Negarote – 50 km da sede do Município	01
E.M.I. Vale do Guaporé – Extensão Alantesu	Aldeia Alantesu – 55 km da sede do Município	02
E.M.I. Vale do Guaporé – Extensão Jacaré	Aldeia Jacaré – 55 km da sede do Município	01
E.M.I. Vale do Guaporé – Extensão Manairisu	P.A. Macuco – 24 km da sede do Município	02
E.M.I. kamãnta'tu – Sede	Aldeia Mamaínde – 120 km da sede do Município	03
E.M.I. Nambikwara	Aldeia Branca – 35 km da sede do Município	04
E.M.I. Nambikwara – Extensão Barracão Queimado	Aldeia Barracão Queimado – 35 km da sede do Município	04
E.M.I. Kolimacê – Sede	Aldeia Aroeira – 140 km da sede do Município	06

3.2. Professor Indígena Anos Iniciais

3.2.1 VAGAS

3.2.1. Carga Horária: 24 horas

3.2.2. Salário: R\$ 1.863,79

3.2.3. Total de Vagas: Conforme tabela abaixo

ESCOLA	LOCALIDADE	NÚMERO DE VAGAS
E.M.I. Vale do Guaporé – Extensão Cabixi	Aldeia Nova Cabixi – 250 km da sede do Município	01
E.M.I. Nambikwara – Extensão Kithaulu	Aldeia Kithaulu – 120 km da sede do Município	01
E.M.I. Vale do Guaporé – Extensão Manairisu	P.A. Macuco – 24 km da sede do Município	01

E.M.I. kamãnta'tu - Sede	Aldeia Mamainde - 120 km da sede do Município	01
E.M.I. Nambikwara - Extensão Iquê	Aldeia Branca- 150 km da sede do Município	01
E.M.I. Nambikwara - Extensão Barracão Queimado	Aldeia Barracão Queimado - 35 km da sede do Município	01
E.M.I. Kolimacê - Sede	Aldeia Aroeira - 140 km da sede do Município	01
E.M.I. Vale do Guaporé	Aldeia Negarote - 50 km da sede do Município	01

3.3. Monitor de Educação Básica - Ensino Médio Completo

3.3.1. VAGAS

3.3.2. Salário: R\$ 1.518,00

3.3.3. Carga Horária: 30 horas semanais

3.3.4. Total de Vagas: Conforme tabela abaixo

ESCOLA	LOCALIDADE	NÚMERO DE VAGAS
E.M.I. Vale do Guaporé - Extensão Cabixi	Aldeia Nova Cabixi - 250 km da sede do Município	01
E.M.I. kamãnta'tu - Sede	Aldeia Mamainde - 120 km da sede do Município	01
E.M.I. Nambikwara - Extensão Barracão Queimado	Aldeia Barracão Queimado - 35 km da sede do Município	01
E.M.I. Vale do Guaporé	Aldeia Negarote - 50 km da sede do Município	01
E.M.I. Vale do Guaporé - Extensão Alantesu	Aldeia Alantesu - 55 km da sede do Município	01

3.4. Merendeira - Ensino Fundamental Completo

3.4.1. VAGAS

3.4.2. Salário: R\$ 1.518,00

3.4.3. Carga Horária: 30 horas semanais

3.4.4. Total de Vagas: 07

ESCOLA	LOCALIDADE	NÚMERO DE VAGAS
E.M.I. Vale do Guaporé - Extensão Manairisu	P.A. Macuco - 24 km da sede do Município	01
E.M.I. kamãnta'tu - Sede	Aldeia Mamainde - 120 km da sede do Município	01
E.M.I. Nambikwara - Extensão Barracão Queimado	Aldeia Barracão Queimado - 35 km da sede do Município	01
E.M.I. Kolimacê - Sede	Aldeia Aroeira - 140 km da sede do Município	01
E.M.I. Vale do Guaporé	Aldeia Negarote - 50 km da sede do Município	01
E.M.I. Vale do Guaporé - Extensão Alantesu	Aldeia Alantesu - 55 km da sede do Município	01
E.M.I. Nambikwara	Aldeia Branca- 35 km da sede do Município	01

4. Dos cargos e vagas oferecidos e suas especificações:

4.1. VAGAS - SEMEC

4.1.1. MOTORISTA VEÍCULO PESADO

4.1.2. Carga Horária: 40 horas

4.1.3. Salário: R\$ 2.085,52

4.1.4. Total de vaga: 10

4.2. Dos cargos e vagas oferecidos e suas especificações

4.2.1. VAGA - SEMEC

4.2.2. FONOAUDI ÓLOGO

4.2.3. Carga Horária: 40 horas

4.2.4. Salário: R\$ 6.751,87

4.2.5. Total de vaga: 01

4.3. VAGA - SEMEC

4.3.1. NUTRICIONISTA

4.3.2. Carga Horária: 40 horas

4.3.3. Salário: R\$ 6.751,29

4.3.4. Total de vaga: 01

4.4. Dos cargos e vagas oferecidos e suas especificações

4.4.1. VAGA - SEMEC

4.4.2. Mecânico de Veículos Pesados - Ensino Fundamental

4.4.3. Carga Horária: 40 horas

4.4.4. Salário: R\$ 3.431,62

4.4.5. Total de vagas: 01

4.5. CADASTRO RESERVA - SEMEC

4.5.1. Recepcionista- Ensino Médio Completo

4.5.2. Salário: R\$ 1.518,00

4.5.3. Carga Horária: 30 horas semanais

4.5.4. Total de Vagas: 01

5. O processo seletivo simplificado objeto deste Edital dar-se-á em três fases:

Ø **Primeira fase:** Inscrição online;

Ø **Segunda fase:** Entrega da documentação comprobatória da inscrição para análise de currículo e prova de títulos referentes à escolaridade, **que será pontuada conforme o item 9.1 até o item 9.5**, e entrevista Pedagógica e Psicológica, ao constante da Resolução de Consulta nº. 41/2013 do TCE/MT.

Ø **Terceira fase:** Avaliação Prática para Mecânico de Veículos Pesados e Motorista de Veículo Pesado.

6. Das Inscrições

6.1. A publicação do edital será no dia 24/11/2025 e as inscrições serão gratuitas, e acontecerão no período **01/12/2025 a 10/12/2025**, a partir das 07h00min do dia 01/12/2025 até às 13h00min do dia 10/12/2025, **no site da Prefeitura Municipal de Comodoro: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd56mGqQ21KbXkXJERTHi9xocFtlpszwHyS6NpoN2MZYKkYHw/vi-ewform?usp=header>** (Vale ressaltar que é de inteira responsabilidade do candidato a realização de sua inscrição,), sendo que os documentos comprobatórios (itens: 9.1, 9.2, 9.3, 9.4,9.5 deste edital), deverão ser entregues no ato das entrevistas que acontecerão nos dias **07 e 08/01/2026**, na **E.M. Nossa Senhora das Graças**, sito a Rua dos Cajueiros, 284 E, Bairro Nossa Senhora de Fátima, das 07h00min às 17h00min.

7. Do cronograma

7.1. A publicação das inscrições deferidas e indeferidas serão realizadas no dia 11 de dezembro de 2025, no site da prefeitura e fixado no mural da SEMEC, e Prefeitura Municipal de Comodoro.

7.1.2. O período para recurso das inscrições indeferidas e divulgação do recurso e homologação das inscrições será no dia 12 de dezembro de 2025, na SEMEC, sito a Rua das Palmeiras, 284 E, Bairro Nossa Senhora de Fátima, das 07h00min às 13h00min.

7.1.3. O candidato ao cargo de Professor PII/PIII para Educação, do Campo e Indígenas deverá apresentar no ato da entrevista diploma de formação em nível superior licenciatura plena em qualquer área do conhecimento (Pedagogia, Letras, Ciências Biológicas, Matemática, História, Geografia Educação Física, entre outras), original e uma fotocópia, juntamente com o curriculum vitae e os anexos.

7.1.4. O candidato ao cargo de Professor PII (Professor Pedagogia) e PIII (Professor Educação Física), Educação Urbana, deverá apresentar no ato da entrevista diploma de Licenciatura Plena de Pedagogia e Licenciatura Plena de Educação Física, original e uma fotocópia, juntamente com o curriculum vitae e os anexos.

7.1.4 O candidato ao cargo Fonoaudiólogo e Nutricionista, deverá apresentar no ato da entrevista diploma de formação em nível superior na área específica, juntamente com o curriculum vitae e os anexos.

7.1.5. Os candidatos que tenham atuado em instituições de Educação Infantil e Ensino Fundamental, Anos Iniciais no ano de 2025 ou em períodos anteriores deverão apresentar, no ato da entrevista, ficha de avaliação de desempenho ou certidão funcional emitida pela gestão escolar (direção, coordenação pedagógica ou secretaria escolar). O documento deverá informar, de forma expressa, o tempo de serviço, as funções exercidas e a avaliação do desempenho profissional, constando ciência do candidato.

7.1.6. A Entrega da documentação comprobatória, contagem de pontos, entrevista pedagógica, entrevista psicológica e Avaliação prática serão nos dias 07 e 08/01/2026.

7.1.7. A publicação do resultado da segunda fase e terceira fase será no dia 09 de janeiro de 2026, no site da prefeitura e fixado no mural da SEMEC e prefeitura Municipal de Comodoro.

7.1.8. O período para recurso da segunda e terceira fases, serão nos dias 12 e 13 de janeiro de 2026, na SEMEC, sito, a Rua das Palmeiras, 284 E, Bairro Nossa Senhora de Fátima, das 07h00min às 13h00min.

7.1.9. A análise dos recursos e divulgação do resultado final será no dia 14 de janeiro de 2026, no site da prefeitura e fixado no mural da SEMEC e Prefeitura Municipal de Comodoro.

7.1.10. O candidato ao cargo de Intérprete de Libras deverá apresentar no momento da entrega da documentação o **ATESTO**

7.1.11. O candidato deverá se inscrever apenas em um único cargo, sendo validada no ato da confirmação a última inscrição realizada.

8. Critérios de Avaliação

8.1. Análise das inscrições;

8.2. Na segunda fase será analisado o Curriculum Vitae, Entrevista Pedagógica e entrevista Psicológica, pela Comissão de trabalho do Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2025, dos candidatos: Professores PII e PIII, - Escolas do Campo, Urbana e Indígena, Professor Indígenas Anos iniciais, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Auxiliar de Secretaria, Merendeira, Monitor de Educação Básica, Inspetor de Alunos I, Interprete de Libras, Recepcionista, Auxiliar de Serviços de Creche, Motorista de Veículo Pesado, Mecânico de veículos Pesados, considerando-se, para critérios de desempate:

a) Maior titulação;

- b) Curso de formação na área de sua inscrição;
- c) Maior idade.

8.3. Na terceira fase o candidato deverá realizar a avaliação prática para o cargo de motorista veículo Pesado e Mecânico veículo pesado.

9. DOS TÍTULOS PARA ANÁLISE CURRICULAR PARA PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR PII e PIII (somatório)

Item	Títulos	Pontuação por Títulos
9.1.	Curso de Pós Graduação Stricto Sensu Doutorado	30 pontos
	Curso de Pós Graduação Stricto Sensu Mestrado	25 pontos
	Curso de Pós Graduação Lato Sensu Especialização	15 pontos
	Graduação em Licenciatura Plena	10 pontos
9.1.1	2º curso de Pós Graduação Lato Sensu Especialização na área da educação.	02 pontos
9.1.2	Cursos realizados na área da educação, dos últimos três anos.(Obs. Certificados online serão válidos se antes da data de publicação deste edital).	0.5 pontos para cada 40 horas (limite 5.0 pontos)
9.1.3	Declaração emitido pelo gestor da escola com as seguintes definições: Ótimo (supera as expectativas em varios pontos) 05 pontos; Satisfatório (supera as expectativas básicas)02 pontos e Insatisfatório (00 ponto) (não supera as expectativas básicas).	Ótimo:05 pontos Satisfatório: 02 pontos Insatisfatório 00 ponto

9.2. DOS TÍTULOS PARA ANÁLISE CURRICULAR PARA Monitor de Educação Básica, Auxiliar de Creche, Inspetor de Aluno I, Auxiliar de Secretaria Recepcionista. (somatório)

Item	Títulos	Pontuação por Títulos
9.2.1.	Pós Graduação	25 pontos
	Curso de Graduação.	15 pontos
	Ensino Médio Completo.	10 pontos
9.2.2.	Cursos na área em que está se inscrevendo realizados nos últimos três anos. .(Obs. Certificados online serão válidos se antes da data de publicação deste edital).	0.5 pontos para cada 40 horas (limite 5.0 pontos)
9.2.3.	Declaração emitido pelo gestor da escola com as seguintes definições: Ótimo (supera as expectativas em varios pontos) 05 pontos; Satisfatório (supera as expectativas básicas)02 pontos e Insatisfatório (00 ponto)	Ótimo:05 pontos Satisfatório: 02 pontos Insatisfatório 00 ponto

9.3. CRITÉRIOS PARA ANÁLISE CURRICULAR PARA Merendeira, Motorista veículo pesado E Mecânico veículo pesado (somatório)

Item	Títulos	Pontuação Por Títulos
9.3.1.	Graduação	25 pontos
	Ensino Médio Completo	15 pontos
	Ensino Fundamental Completo	10 pontos
9.3.2.	Cursos na área em que está se inscrevendo realizados nos últimos três anos.(Obs. Certificados online serão válidos se antes da data de publicação deste edital).	0.5 pontos para cada 40 horas (limite 5.0 pontos)
9.3.3.	Declaração emitido pelo gestor da escola com as seguintes definições: Ótimo (supera as expectativas em varios pontos) 05 pontos; Satisfatório (supera as expectativas básicas)02 pontos e Insatisfatório (00 ponto)	Ótimo:05 pontos Satisfatório: 02 pontos Insatisfatório 00 ponto

9.4. DOS TÍTULOS PARA ANÁLISE CURRICULAR PARA NUTRICIONISTA/FONOAUDIÓLOGO (somatório)

Item	Títulos	Pontuação por Títulos
9.4.1.	Curso de Pós Graduação Stricto Sensu Doutorado	30 pontos
	Curso de Pós Graduação Stricto Sensu Mestrado	25 pontos
	Curso de Pós Graduação Lato Sensu Especialização na área da Educação.	15 pontos
	Graduação na área	10 pontos
9.4.2	Cursos realizados na área da educação, nos últimos três anos. (Obs. Certificados online serão válidos se antes da data de publicação deste edital).	0.5 pontos para cada 40 horas (limite 5.0 pontos)
9.4.3.	Declaração emitido pelo gestor da escola com as seguintes definições: Ótimo (supera as expectativas em varios pontos) 05 pontos; Satisfatório (supera as expectativas básicas)02 pontos e Insatisfatório (00 ponto)	Ótimo:05 pontos Satisfatório: 02 pontos Insatisfatório 00 ponto

9.5. DOS TÍTULOS PARA ANÁLISE CURRICULAR PARA Intérprete de Libras. (somatório)

Item	Títulos	Pontuação por Títulos
9.5.1.	Pós Graduação	25 pontos
	Curso de Graduação.	15 pontos
	Ensino Médio Completo.	10 pontos
9.5.2.	Cursos na área em que está se inscrevendo realizados nos últimos três anos. (Obs. Certificados online serão válidos se antes da data de publicação deste edital).	0.5 pontos para cada 40 horas (limite 5.0 pontos)

9.5.3	Declaração emitido pelo gestor da escola com as seguintes definições: Ótimo (supera as expectativas em varios pontos) 05 pontos; Satisfatório (supera as expectativas básicas) 02 pontos e Insatisfatório (00 ponto);	Ótimo: 05 pontos Satisfatório: 2 pontos Insatisfatório 00 ponto
--------------	---	---

10. Da Classificação

10.1. A nota final do candidato se dará mediante a somatória da nota.

10.2. O Candidato que não confirmar a inscrição de acordo com os itens acima citado, com a Comissão do Processo Seletivo será desclassificado.

11. Do Resultado Final

11.1. O resultado será divulgado no **dia 14 de janeiro de 2026**, no site da prefeitura e nos murais da SEMEC e Prefeitura Municipal.

11.2. Dos critérios de desempate na classificação final:

Ø Maior titulação;

Ø Maior idade.

12. Da Convocação

12.1. Os candidatos aprovados serão convocados para contratação, atendendo às necessidades da Administração, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação até o limite de vagas.

13. Das disposições gerais

13.1. O Regime Jurídico das contratações é o Estatutário.

13.2. O Regime Previdenciário será o do Regime Geral da Previdência Social.

13.3. A Documentação exigida para a Contratação, será de acordo com as exigências da Administração.

13.4. Os candidatos aprovados terão admissão imediata, de que trata o Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2025, objeto deste Edital e os candidatos classificados, constituirão um Cadastro Reserva, e poderão ser aproveitados gradualmente, de acordo com as necessidades e conveniências da Administração Pública Municipal, durante o ano de 2026.

14. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 006/2022

DATA	EVENTOS
24/11/2025	Publicação do edital de abertura
01/12/2025	Início das inscrições
10/12/2025	Término das inscrições
11/12/2025	Publicação das inscrições deferidas e indeferidas
12/12/2025	Recurso das inscrições
15/12/2025	Publicação do recurso das inscrições
07 e 08/01/2026	Entrega de documentação comprobatória/contagem de pontos, entrevista pedagógica e psicológica
08/01/2026	Entrega de documentação comprobatória/contagem de pontos, entrevista pedagógica e psicológica e avaliação Prática para MECÂNICO E MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO
09/01/2026	Divulgação do resultado.
12 e 13/01/2026	Recurso do resultado.
14/01/2026	Análise dos recursos e divulgação do resultado final.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 24 dias do mês de novembro de 2025.

Gecimar Alves Pereira

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado 002/2025

EDITAL COMPLETAR 03/2025 -ALTERAÇÃO DA DATA DE PUBLICAÇÃO DE LISTA DEFINITIVA DAS FAMÍLIAS BENEFICIADAS CONFORME O CRONOGRAMA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025- SER FAMÍLIA HABITAÇÃO

EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 003/2025

A Comissão Organizadora, responsável pelo procedimento para a seleção de beneficiários do Programa Ser Família Habitação, de Interesse Social - Faixa 0, do Município de Comodoro - MT, no uso de suas atribuições e visando o princípio da publicidade de acordo com O Edital de Chamamento Público nº01/2025;

RESOLVE:

I - Alterar a **data** de publicação de lista definitiva das famílias beneficiadas conforme o cronograma do **Edital de Chamamento Público nº 01/2025**, no **Item 5.2** - p presente Edital Seguira o

Cronograma a Seguir. Referente ao Programa Estadual de Habitação **Ser Família Habitação**.

Art. 1º

Fica **alterada a** data publicação de lista definitiva das famílias beneficiadas, no **Edital de Chamamento Público nº 01/2025**, no **Item 5.2, de 25 de novembro de 2025 para 25 de dezembro de 2025**, conforme atualização no cronograma do Edital de Chamamento Público nº 01/2025 que estabeleceu critérios e procedimentos em conformidade com as normas vigentes do Edital, para as inscrições do Programa Estadual de Habitação - Ser Família Habitação, em conformidade com o convênio nº. 0065-2022/SINFRA, firmado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logísticas - SINFRA, e a prefeitura Municipal de Comodoro/MT.

Art. 2º